



DECRETO N.º 5.613 DE 25 DE JANEIRO DE 1.979

DENOMINA JOSÉ CARVALHO MIRANDA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º -- Fica denominada RUA JOSÉ CARVALHO MIRANDA a Rua 14 do Jardim Miranda, com início na Rua 6 e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 1.979.

DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. WALBER PUPO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUBSTITUTO

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 31.313, de 22 de novembro de 1.978, em nome de Geraldo Bassoli e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 1.979.

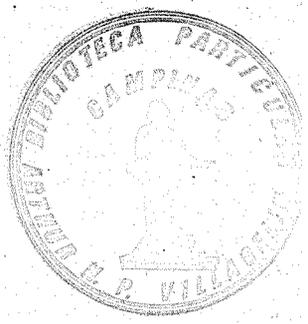
DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

RUA JOSÉ CARVALHO DE MIRANDA

DECRETO N.o. 7579, DE 06 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,



DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA JOSÉ CARVALHO MIRANDA a Rua 1 do Jardim Miranda, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 9 do Parque Beatriz;

II - RUA TALVINO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA JÚNIOR a Rua 2 do Jardim Miranda, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 4 do Parque Beatriz.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 31279, de 21 de outubro de 1982, em nome do Serviço de Emplacamento de Ruas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.o. 7579 DE 06 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

NO ARTIGO 1o. ONDE SE LÊ:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA JOSÉ CARVALHO MIRANDA a Rua 1 do Jardim Miranda, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 9 do Parque Beatriz;

II - RUA TALVINO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA JÚNIOR a Rua 2 do Jardim Miranda, com início na rua do mesmo nome e término na Rua 4 do Parque Beatriz.

LEIA-SE:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA JOSÉ CARVALHO DE MIRANDA a Rua 1 do Parque Beatriz, com início na rua do mesmo nome, no Jardim Miranda, e, término na Rua 9 do Parque Beatriz.

II - RUA TALVINO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA JÚNIOR, a Rua 2 do Parque Beatriz, com início na rua do mesmo nome, no Jardim Miranda e, término na Rua 4 do Parque Beatriz.

Campinas, 13 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete